



São Paulo, 19 de março de 2022 – 15.30 horas

CIRCULAR Nº 122/2022

MINISTÉRIO E IRMANDADE

PROTOCOLO SANITÁRIO – COVID 19

DESOBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS FACIAIS

Cara irmandade,

A Paz de Deus.

Elevamos a Deus nossos agradecimentos pelo comportamento apresentado pela Irmandade em todo o tempo que perdurou as restrições de uso de nossos templos, quer total ou parcial.

Nesta ocasião, informamos que diversos Estados do País estão publicando Decretos que orientam a desobrigação de uso de máscaras faciais, exceto nas estações e veículos de transportes coletivos, como também nas casas de saúde. Deveremos, ainda, manter a higienização das mãos com álcool em gel.

Por ora manteremos a **saudação**, em nossos **templos**, **com apertos de mãos** – **sem ósculo** – cuja permissão será considerada pelo Conselho de Anciões na Reunião Geral de Ensinamentos – RGE, no próximo mês de abril.

Com o sentimento fraterno de nosso Senhor Jesus Cristo manifestamos agradecimentos e louvores a Deus pela compreensão de todos.

Vossos irmãos em Cristo,

Indicados do Conselho dos Anciões Mais Antigos do Brasil